



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9483 Disponibilização: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

6.6. Ato Concessório Nº 358/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 14 de Novembro de 2022.

PROponente: DR. LUÍS HENRIQUE MOREIRA RÊGO - JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS.

Suprido: LIVIANE FEITOSA MOTA - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.207,00 (dois mil duzentos e sete reais)**

VALOR DO SAQUE: **R\$ 0,00 (zero real)**

PROCESSO Nº 22.0.000114555-3

EMPENHO: 2022NE03250 (3786270)

DATA DA CONCESSÃO: 14/11/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/11 a 10/12/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2022.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 14/11/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 149/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 161/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000113261-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101

EMPRESA/CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - CNPJ nº 19.897.713/0001-28

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de Extintor de incêndio ABC de pó químico seco (**incluindo acessórios complementares (placa de sinalização, suporte, etc).**

DO VALOR: R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 1.956,00 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Extintores de Incêndio e acessórios complementares	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04105 - FERMOJUPI 449052 - Equipamentos e Material Permanente 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	1846 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU 02.061.0015.1846
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	1847 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU 02.061.0015.1847

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Regido pela Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000056508-7 e da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 46/2022/TJ/PI.(3771825).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 11/11/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, Usuário Externo**, em 11/11/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3775403** e o código CRC **6CD96513**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 139/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000107444-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

(FERMOJUPI)**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96**EMPRESA/CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.**CNPJ/CONTRATADA:** 03.698.620/0002-15**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor do Contrato, alteração da razão social da empresa contratada, do CNPJ, bem como a atualização dos representantes legais.**VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 139/2017 por **12 (doze) meses, de modo precário, tendo por termo inicial 14.11.2022, e final 14.11.2023, ou até que se ultime o procedimento licitatório, observando-se o que vier primeiro, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.****REAJUSTE:** O valor do Contrato sofrerá um reajuste de **R\$ 35.904,30 (trinta e cinco mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)**. O reajuste utilizou índice acumulado de 12 (doze) meses para o mês de **Novembro/2021** do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI). A atualização representa, em termos percentuais, um reajuste de aproximadamente **5,76%**.**VALOR:** O valor do contrato passará a ser o de **R\$ 659.242,88 (seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, referentes ao 2º Grau de Jurisdição. Os efeitos financeiros dar-se-ão logo após a publicação do extrato de Termo**Aditivo****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, sob os seguintes códigos orçamentários:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor Reservado:	R\$ 86.067,80 (2022NR00011)

ALTERAÇÕES SOCIAIS: Por este Termo, altera-se razão social da empresa contratada, o CNPJ, bem como atualiza-se os representantes legais. Desta forma, o preâmbulo do Instrumento passará a constar da seguinte forma:**ONDE SE LÊ:**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, CNPJ nº **03.698.620/0002-15**, sediada na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, n. 2.100, Galpão C, Canhema, Diadema-SP, CEP 09.941-202, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado, Chief Operating Officer, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.026.138-80 e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado, Vice-Presidente Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.275.368-04, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.00009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, CNPJ nº **03.698.620/0005-68**, sediada na Avenida Gupê, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, cidade de Barueri - SP, CEP 06422-120, telefone (11) 4410-4380, e-mail contato@green4t.com, neste ato representada pelos Srs. **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.026.138-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Procedimento Licitatório nº 49/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo SEI nº 17.0.00009988-0), que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil Brasileiro, no que couber, especialmente na resolutividade dos casos omissos, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital e mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra fundamento legal nos artigos 57, II e 65, § 8º, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2022**ASSINATURAS:**Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin**Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Takashi Fujimoto**

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Edital Nº 308/2022 - PJPI/EJUD-PI - Seleção Pública para Estagiários de Nível Médio/Técnico em Informática para o TRE-PI

O **DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA "DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO", DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de abertura de **Seleção Pública para Estagiários de Nível Médio/Técnico em Informática para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE/PI**, destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de Nível Médio, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no presente edital e em normativos complementares ou modificativos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública é destinada ao preenchimento de **05 (cinco) vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR)** para estágio de **Nível Médio/Técnico em Informática**, que surgirem durante o período de validade do certame, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular no curso objeto da seleção, nos termos da Lei n. 11.788/2008.